



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PROJETO DE LEI 11/2022

Projeto de Lei 11/2022, que regulariza os veículos do transporte público de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.

### **Emenda 03 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)**

Fica inserido o artigo 4º ao PL 011/2022, passando então a contar com a seguinte redação:

**Art. 4º.** Em caso de defeitos nos veículos, os responsáveis pelo mesmo terão o prazo de 15 dias, prorrogáveis por igual período para sanar a irregularidade, devendo prezar pela continuidade do serviço público, cabendo ao responsável disponibilizar outro veículo de características iguais ou superiores para suprir a falta do veículo defeituoso.

### **JUSTIFICATIVA**

Com objetivo de dar mais segurança ao PL, e priorizar a continuidade do serviço, evitando prejuízos para os usuários do mesmo, torna-se necessária a inclusão do referido artigo.

Sala de sessões, 30 de março de 2022.

Alexandro de A. Nardy

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---



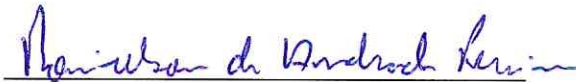
José Maria de Paula

Vereador



Pedro Vanderli Rezende

Vereador



Ronicelson de Andrade Pereira

Vereador



Valdelei Rodrigues da Silva

Vereador